



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

IV Juizado Especial Cível da Capital - C. Amarela

Rua da Harmonia, 192 - Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-390 - F: (81)3268-8948

Processo nº 0005390-72.2008.8.17.8003 (005390/2008) Turma - IT

Demandante: MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

Demandado: FENASEG

Demandado: UNIBANCO

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Frustrada a conciliação na sessão própria, apregoadas as partes, deu-se por aberta a audiência de instrução e julgamento, sob a presidência do Juiz de Direito, Dr. Severino Tenório Pinto, na qual compareceram a Demandante, MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA, e os Demandados, FENASEG, UNIBANCO, ambos na pessoa do preposto Arnaud Cavalcanti, acompanhado da Dra. Rafaela Barbosa Pessoa de Melo, OAB/PE nº 25.393-D. Aberta a audiência e iniciados os trabalhos, pela ordem a autora requer a suspensão da audiência porque o seu advogado não se faz presente. Despacho: Redesigne-se nova data para o presente ato que deixou de realizar-se. Fiquem as partes presentes devidamente intimadas para comparecerem a audiência abaixo informada. E como nada mais houve, determinou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo, que vai por mim - Técnica Judiciária - Ana Maria Lucas Santos Marques - abaixo assinada e pelos demais presentes subscritos.

REMARCAÇÃO: Isto posto, fica esta audiência de instrução e julgamento remarcada para a data impressa abaixo, estando as partes cientes e intimadas.

Recife, 08 de fevereiro de 2010.

Cientes:

Severino Tenório Pinto
Juiz de Direito

MARCIA FILGUEIRA DA ROCHA

FENASEG

UNIBANCO

Advogada

Situação: Audiência de Instrução remarcada para o dia 05/05/2010 às 14:55 horas na turma IT.